



DECRETO GAB EXEC. Nº 038, de 27 de outubro de 2017.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações religiosas do encerramento do Novenário de Santa Rita de Cássia – Padroeira do Município de Paraipaba que é fixado na data de 01 de novembro de 2017(Quarta-Feira Próxima); e,

CONSIDERANDO ainda que na data do dia 02 de novembro é Feriado nacional alusivo ao Dia de Finados, e,

CONSIDERANDO por último que a manutenção do expediente do dia 03 de novembro de 2017, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **Feriado Municipal**, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 01 de novembro de 2017.

Art.2º Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os mesmos servidores descritos no Art. 1º deste, o expediente do dia 03 de novembro de 2017 em alusão às Comemorações do Dia dos Servidores Públicos fixado anualmente em 28 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único: Considerando a Necessidade de cumprimento do calendário Letivo das escolas municipais, a Secretaria Municipal de Educação editará portaria posterior para a reposição da data prevista no Caput deste Artigo.

Art.3º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de serviços prestados pelo atendimento médico-hospitalar e demais serviços essenciais de Urgência, cuja paralisação possa acarretar prejuízos à população.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 27 dias do mês de outubro de 2017

**Publique-se,
Cumpra-se.**

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO DE PARAIPABA
Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7